

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/05/2022 | Edição: 85 | Seção: 3 | Página: 171

Órgão: Controladoria-Geral da União/Secretaria Executiva/Diretoria de Gestão Interna

EDITAL DE CONCURSO Nº 4, DE 5 DE MAIO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS DE CONTROLE E TÉCNICO FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA

1. A Diretora de Gestão Interna da Secretaria-Executiva da Controladoria Geral da União (CGU), no uso de suas atribuições e nos termos estabelecidos no item 6 do Edital de Concurso CGU Nº 1/2021, torna pública a convocação em relação aos candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas a pessoas com deficiência, para a realização da PERÍCIA MÉDICA, de acordo com o disposto na presente convocação.

2. CANDIDATOS CONVOCADOS

2.1 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764/2012 e no § 1º do artigo 1º da Lei nº 14.126/2021, observando, no que houver regulamentação, conforme o parágrafo único do artigo 39 da Lei nº 13.846/2019, a avaliação e a natureza dos impedimentos de longo prazo definidos no §1º e caput do artigo 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), desde que seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram.

2.2. Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo Único desta convocação para a realização da PERÍCIA MÉDICA a ser realizada na data de 18 de maio de 2022.

2.3 A perícia tem por finalidade verificar a compatibilidade da deficiência, comprovada com a apresentação do laudo, com as atribuições do cargo para o qual concorram, observando:

I - as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;

II - a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;

III - a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

IV - a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e

V - a CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

3. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

3.1 A perícia será realizada no respectivo endereço da Controladoria-Geral da União (CGU), do município escolhido para a realização de todas as fases do concurso, conforme item 4.2, c do Edital de Abertura, quais sejam:

DF	Setor de Autarquias Sul Q. 1 Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro, Brasília - DF, 70070-905
PA	Avenida Boulevard Castilhos Franca, nº 708 - 3º e 4º andar - Centro Belém/PA - CEP: 66.010-020
PE	Avenida Conde da Boa Vista, nº 800, Ed. Apolônio Sales, 10º andar - Boa Vista Recife/PE - CEP: 50.060-004
RO	Avenida Calama, nº 3.775 - Bairro da Embratel Porto Velho/RO - CEP: 76.820-781
RR	Avenida Capitão Ene Garcez, nº 1.024 - São Francisco Boa Vista/RR - CEP: 69.305-135

RS	Avenida Loureiro da Silva, nº 445, Ed.Ministério da Fazenda, 7º andar, Sala 704 Porto Alegre/RS - CEP: 90.013-900
SP	Avenida Paulista, 1.804 - 18º Andar - Bela Vista São Paulo/SP - CEP: 01.310-922

3.2 A relação dos candidatos convocados para a perícia e seus respectivos horários de chegada estão no Anexo Único desta convocação.

3.2.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da perícia, na mesma UF escolhida para a realização de todas as fases, conforme previsto no item 4.2, c do Edital de Abertura, com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado, observando o horário local.

3.2.2 O ingresso ao local de realização da perícia, será permitido somente até o horário de início determinado no Anexo Único desta convocação, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O candidato deverá comparecer à perícia portando, obrigatoriamente:

a) documento de identidade (original);

b) laudo médico original, emitido nos últimos doze meses que antecedem a perícia médica, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e em suas alterações, bem como com a provável causa da deficiência;

c) cópia autenticada em cartório do laudo médico apresentado, que será retida pela FGV por ocasião da perícia;

d) outros exames complementares que comprovem a deficiência.

4.2 A não observância do disposto no subitem 4.1, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretarão a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.

4.2.1 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo em qualquer fase deste Concurso Público e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.

4.3 O candidato convocado para a perícia médica que não for enquadrado como pessoa com deficiência, caso seja aprovado nas demais fases, continuará figurando apenas nas listas de classificação geral por cargo/especialidade.

4.4 Será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/concursocgu21> a relação de candidatos que tiverem a aprovação na perícia médica.

4.5.1 O candidato, cuja a perícia médica reprovar a condição de pessoa com deficiência, poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/concursocgu21>.

4.6 Recomenda-se que os candidatos levem alimentação, considerando o tempo previsto para a perícia.

4.7 A decisão da equipe multiprofissional que realizar a perícia médica terá decisão terminativa sobre o enquadramento do candidato na condição de pessoa com deficiência.

VIVIAN VIVAS

Diretora de Gestão de Interna

ANEXO ÚNICO

Candidatos convocados na condição de pessoa com deficiência para o cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle:

Inscrição	Nome	UF	HORÁRIO
-----------	------	----	---------

206078569	Alexandre Correia Mesquita De Oliveira	DF	9H
206019899	Diego De Lima Silva	DF	9H
206047201	Gustavo Mendes De Araujo	DF	9H
206013169	Juliana Ferreira Costa	DF	9H
206036550	Leonardo Rodrigues Barros	DF	9H
206045343	Livia Larissa Batista E Silva	DF	9H
206010855	Luís Cláudio Figueira Mendes Júnior	DF	9H
206052240	Marco Thulio Silva Costa	DF	9H
206002201	Yan Gabriel Oliveira Galvão Viana	DF	9H
206042026	Fernando Meda Torres	SP	9H
206038230	Rafael Noberto Almeida Da Costa	SP	9H

Candidatos convocados na condição de pessoa com deficiência para o cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle:

Inscrição	Nome	UF Prova	Horário
206031721	Alessandro Cocchieri Leite Chaves	DF	9H
206034684	Aline Luiza Rezende Regina Santana	DF	9H
206000240	Carlos Guilherme Faro Graterol	DF	9H
206084893	Danilo Mendes Guimaraes	DF	9H
206085116	Gustavo Lourenço Rocha	DF	9H
206041652	Juliana França Varella	DF	9H
206002587	Lucas José Silva Da Silveira	DF	9H
206053985	Mônica De Souza Damasceno Martins	DF	9H
206077672	Tiago Aparecido Vasconcelos Carneiro	DF	9H
206028148	Waldemar Assunção Matos	DF	9H
206014199	Jose De Ribamar Marques De Oliveira Junior	PA	9H
206087493	Patricia Teixeira Ferrer	PA	9H
206035398	Alinne Patricia De Andrade Carvalho E Silva	PE	9H
206000648	Arthur De Brito Leano	PE	9H
206023351	Breno Honorato Nascimento	PE	9H
206089170	José Armando Barbosa Filho	PE	9H
206093199	Paulo Roberto Silva Júnior	PE	9H
206065203	Rodolfo Honorato Klostermann Antunes	PE	9H
206027940	Walber Allan De Santana	PE	9H
206033131	Bruno Gustavo Janoca Oliveira Da Silva	RO	9H
206090423	Bruno Learth Soares	SP	9H
206068293	Eduardo Santos De Souza	SP	9H
206073326	Gabriel Lima De Castro	SP	9H
206028608	Jose Eduardo Habib Stumpf De Aragao	SP	9H
206087276	Linter Cristiano Garcia Rosa	SP	9H

Candidatos convocados na condição de Negro e PCD para o cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle:

Inscrição	Nome	UF Prova	Horário
206001109	Mariana Pereira Da Silva	DF	9H
206005082	Alexandre José Luz Negromonte Filho	PE	9H
206050014	Erica Lourenço Dos Santos	RR	9H
206026808	Wilson Medeiros Dos Santos	RS	9H
206097575	Evanilson De Oliveira Santos	SP	9H
206005174	Rafael José Da Silva	SP	9H

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.